



DELIBERAÇÃO Nº 026/2021 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 28 de Maio de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da utilização da logo do CEDCA, especificamente para captação de recursos, referentes apenas para os projetos aprovados conforme a Deliberação nº 050/2017 - CEDCA/PR.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 28 de maio de 2021.

José Wilson de Souza

**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**